



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

---

## RESOLUÇÃO PPGGC 08/2016

Altera a estrutura curricular do curso,  
no que diz respeito às exigências de créditos  
e obrigatoriedade em disciplinas básicas

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP (PPGCC), no uso de suas atribuições regulamentares, Considerando a necessidade de formação de alunos na área básica de Ciência da Computação, RESOLVE:

Artigo 1º Alterar a estrutura curricular do curso, no que diz respeito às exigências de créditos e obrigatoriedade em disciplinas básicas, para as seguintes condições:

- a) Dos 24 créditos a serem cursados, 08 deverão ser em disciplinas básicas;
- b) Das disciplinas básicas, Metodologia e PAA são obrigatórias e devem cursadas no primeiro semestre letivo em que forem oferecidas.

A partir desta data fica revogada a Resolução 05/2011

---

Prof. Dr. Anderson Almeida Ferreira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Computação PPGCC/ICEB/UFOP